



PROCESSO Nº 86/05

PROTOCOLO Nº 8.265.738-0/04

PARECER N.º 722/05

APROVADO EM 07/12/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI GAMPER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de autorização da **oferta para egressos do Ensino Médio ou equivalente**, do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

**1.1** A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 203/05 GS/SEED, encaminha a este Conselho expediente no qual a direção solicita autorização da oferta para egressos do Ensino Médio ou equivalente, do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, cuja matriz curricular foi aprovada pelo Parecer nº 048/04-CEE, de 13/02/04, e a expansão do referido curso apreciada pelo Parecer nº 476/05-CEE, de 31/08/05, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

### **1.2 Justificativa**

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, originando o Parecer nº 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.

Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio, o que originou a proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente aprovada pelo Parecer CEE nº 48/04, de 13 de fevereiro de 2004.



PROCESSO Nº 86/05

**1.3. A oferta para egressos do ensino médio ou equivalente, do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa.**

### MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.							
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
	2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	3	100
	3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
GESTÃO ESCOLAR	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
METODOLOGIAS	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
	14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	3	2	100
	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
	18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100
19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100	
		SUB-TOTAL	20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
T O T A L			30	30	30	30	2400

**OBS:** ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



PROCESSO Nº 86/05

## II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE n<sup>os</sup> 048/04 e 476/05, somos pela concessão da **oferta para egressos do Ensino Médio ou equivalente**, do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), no Colégio Estadual Professora Reni Gamper – Ensino Médio e Profissional, Município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, a partir de 2005.

As ressalvas apontadas no anexo deste Parecer deverão ser cumpridas pela Instituição de Ensino a partir da publicação deste Parecer.

**Na ocasião do pedido de reconhecimento** do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a **egressos do Ensino Fundamental**, aprovado pelo Parecer n<sup>o</sup> 476/05-CEE, deverá o estabelecimento de ensino incluir os dados da **oferta para egressos do Ensino Médio ou equivalente**, num **único processo**.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório e acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de dezembro de 2005.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 86/05

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 86/05

**Relação de Docentes**

**Anexo I**

**COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RENI CORREA GAMPER – ENSINO  
MÉDIO E PROFISSIONAL – MANOEL RIBAS**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Pedro Estevão da Silva	- Licenciado em: Ciências - Habilitado em: Matemática - Especialista em: Matemática	- Diretor
Maria Lucia Piaciski	- Licenciada em: Matemática - Especialista em: Matemática	- Diretora Auxiliar - Física
Eliane Lucia Zanela Cortes	- Licenciada em: Pedagogia Habilitada em: Magistério das Disciplinas Especiais do Ensino de 2º Grau / Administração Escolar / Supervisão Escolar	- Supervisora Escolar
Albertina Soethe Ricken	- Licenciada em: Pedagogia/Letras - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional/ Português- Inglês e Respectives Literaturas	- Orientadora Educacional - Literatura Infantil
Marli Merico Kauling	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Administração Escolar / Supervisão Escolar	- Coordenadora de Estágio
Lucilene Gonçalves	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar	- Coordenadora Geral do Curso
Luzia Gallo Antunes <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar - Especialista em: Educação Especial	- Concepções Norteadoras da Educação Infantil - Fundamentos Históricos da Educação - Concepções Norteadoras da Educação Especial - Metodologia do Ensino de História - Organização do Trabalho Pedagógico - Metodologia do Ensino de Ciências



PROCESSO Nº 86/05

**COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RENI CORREA GAMPER – ENSINO  
MÉDIO E PROFISSIONAL – MANOEL RIBAS**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Marlete Willemann Furlanetto <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Sociológicos da Educação - Metodologia do Ensino de Ciências - Metodologia do Ensino de Educação Física
Silvana Maria Santis Walecki <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar	- Estágio Supervisionado - Fundamentos Psicológicos da Educação - Organização do Trabalho Pedagógico - Metodologia do Ensino de Arte - Metodologia do Ensino de Matemática
Delia Aparecida Castilho <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar - Especialista em Metodologia da Educação	- Fundamentos Históricos da Educação Infantil - Psicologia do Desenvolvimento - Política Educacional - Metodologia do Ensino de Educação Física
Rosângela Zarpellon Siqueira <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional - Especialista em: Educação	- Fundamentos Históricos da Educação - Introdução à Metodologia Científica - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Metodologia do Ensino de Português/ Alfabetização
Roseli Menegazzo	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português e Respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - Literatura Infantil
Maria Aparecida Wilke Ferreira <b>OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE, ART. 4º, INCISO III)</b>	- Licenciada em: Pedagogia - Especialista em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar	- Metodologia do Ensino de História - Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização - Metodologia do Ensino de Geografia - Estágio Supervisionado - Metodologia do Ensino de Arte
Diomara Nack	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional	- Metodologia do Ensino de Matemática



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO